

15 de abril de 2021

## CARTA COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A GranEnergia Investimentos S.A. (“GranEnergia”) e a sua Alta Direção, através da presente, reiteram o seu compromisso constante com a ética e com a integridade e reforçam a importância do cumprimento por todos os envolvidos – Integrantes e Terceiros – das Políticas, Diretrizes e do Código de Ética e Conduta que fazem parte do Programa de Compliance e Antissuborno da GranEnergia.

É importante lembrarmos que sempre seremos reconhecidos pelas nossas atitudes e pelo nível de confiança e seriedade que conseguiremos passar para as pessoas com as quais nos relacionamos.

A GranEnergia e a sua Alta Direção, portanto, contam com o comprometimento de todos os Integrantes e Terceiros, sem exceções, em cumprir o Programa de Compliance e Antissuborno da GranEnergia, bem como de todos os requisitos legais aplicáveis à GranEnergia, conforme Anexo I à presente.

O nosso compromisso é o crescimento de forma sustentável, norteado por uma conduta íntegra, ética e transparente.



Miguel de Almeida Gradin  
Diretor Presidente



Raffaello V. C. Paladino  
Diretor



Ricardo Rodrigues Orofino  
Diretor

GranEnergia Investimentos S.A.



**ANNEX I**
**COMMITMENT LETTER BY TOP MANAGEMENT**
**MAIN APPLICABLE LEGAL REQUIREMENTS**

The list below is not exhaustive and provides the main rules and legislation applicable to the activities of GranEnergia Investimentos S.A. regarding the best anti-corruption and anti-bribery practices in Brazil.

<b>Item</b>	<b>Type/ Number /Date</b>	<b>Subject</b>
L-1	Law nº 12.846/2013	Anti-corruption Law
L-2	Law nº 9.613/1998	Money Laundering Prevention Law
L-3	Resolution COAF 16/2007	Replaced by Resolution Coaf 29/2017
L-4	Resolution COAF 29/2017	PPE – Politically Exposed People.
L-5	Law nº 8.666/1993	Bidding and Contracts Law
L-6	Law nº 14.133/2021	New Bidding and Contracts Law
L-7	Decree nº 5.687/2006	Standard of Accession to the United Nations Convention to Combat Corruption
L-8	Guideline CGU, Sep/2015	Integrity Guideline Program
L-9	Guideline CGU/MP 01/206	Internal Controls and Risk Management, Relationship with the Federal Public Entity
L-10	Decree nº 8.420/2015	Regulates Anti-corruption Law (Lei nº 12.846/2013)
L-11	Ordinance 909/2015, CGU	Evaluation Standard for the Legal Entity Integrity Program
L-12	Ordinance 910/2015, CGU	Administrative Responsibility Process and Assessment
L-13	Law nº 12.529/2011	Competition Law – CADE
L-14	Decree-Law nº 2.848/1940	Penal Code
L-15	Supplementary Law nº 135/2010	Amends Complementary Law 64/1990, which establishes cases of ineligibility, termination periods and determines other measures
L-16	Law nº 8.112/1990	Legal regime for public officials, municipalities, and federal public foundations
L-17	Law nº 8.429/1992	Sanctions applicable to public officials in cases of illicit enrichment